



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2007

Aprova o cronograma para os municípios abaixo relacionados, que não dispõem, atualmente, de condições técnicas e/ou operacionais de encaminharem as bases de dados diretamente ao DATASUS, cabendo à Secretaria Estadual de Saúde manter o envio da base de dados desses municípios, até o prazo estabelecido.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2007.

RESOLVE

Aprovar o cronograma para os municípios abaixo relacionados, que não dispõe, atualmente, de condições técnicas e/ou operacionais de encaminharem as bases de dados diretamente ao DATASUS, cabendo à Secretaria Estadual de Saúde manter o envio da base de dados desses municípios, até o prazo estabelecido.

MUNICÍPIO	PRAZO
DOM MACEDO COSTA	DEZ/2007
ITATIM	FEV/2008
MURITIBA	NOV/2007
PAU BRASIL	NOV/2007
PINDOBAÇU	JAN/2008
RAFAEL JAMBEIRO	FV/2008
SANTA TERESINHA	FEV/2008
SÍTIO DO MATO	DEZ/2007
SOUTO SOARES	DEZ/2007
ACAJUTIBA	DEZ/2007



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ARAMARI	DEZ/2007
BARRA	DEZ/2007
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	DEZ/2007
CAETANOS	DEZ/2007
CAPIM GROSSO	DEZ/2007
CHORROCHÓ	DEZ/2007
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	DEZ/2007
DÁRIO MEIRA	DEZ/2007
GENTIO DO OURO	DEZ/2007
INHAMBUPE	DEZ/2007
JANDAÍRA	DEZ/2007
LAJEDÃO	DEZ/2007
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	DEZ/2007
MACURERÉ	DEZ/2007
MORPARÁ	DEZ/2007
MUCURI	DEZ/2007
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	DEZ/2007
PEDRO ALEXANDRE	DEZ/2007



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PIRAÍ DO NORTE	DEZ/2007
RIACHO DE SANTANA	DEZ/2007
SÃO FELIX DO CORIBE	DEZ/2007
SEABRA	DEZ/2007
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	DEZ/2007
SERRA DO RAMALHO	DEZ/2007
SERROLÂNDIA	DEZ/2007
UBATÃ	DEZ/2007
UIBAÍ	DEZ/2007
URANDI	DEZ/2007
WANDERLEY	DEZ/2007

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de agosto de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Suzana Cristina Silva Ribeiro
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA